

Araporã-MG, 08 de abril de 2025.

Ofício nº 128/2025 SMS/PMA

Assunto: Resposta ao ofício sobre informações sobre alguma data para que seja feito um fumacê

À

Excelentíssimo Senhor Vereador

Leandro Andrade Araújo

Câmara Municipal de Araporã

Em atenção à solicitação sobre a ausência do serviço de UBV Veicular (popularmente conhecido como "fumacê") conforme ofício nº. 021/2025 em nosso município, informamos que este tipo de tratamento é disponibilizado exclusivamente pelo Estado, mediante solicitação formal junto à Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia.

Esclarecemos que o processo de requisição do referido serviço já foi devidamente iniciado pelo Departamento de Vigilância em Saúde juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e encontra-se em andamento. No entanto, destacamos que há um número reduzido de veículos disponíveis para atendimento de todos os municípios que são de responsabilidade da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia, o que demanda um tempo de espera até que o município seja contemplado.

Contamos com a compreensão de todos e reafirmamos nosso compromisso em buscar as melhores condições para o enfrentamento das arboviroses em nosso território.

Atenciosamente,

LARYSSA MENDES
FERREIRA:102397
72652

Assinado de forma digital por
LARYSSA MENDES
FERREIRA:10239772652
Dados: 2025.04.09 09:16:00
-03'00'

Laryssa Mendes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Araporã - MG



(34) **3284-9500**

R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38435-000

